

**Data:** Terça-feira, 17 De abril De 2018 08:42 AM

**Assunto:** Convocação 16ª RO CID 26/04/18

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/FB02195734724BFE00258272003FE651/?OpenDocument&Form...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/FB02195734724BFE00258272003FE651/?OpenDocument&Form...) 1/2

23/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/FB02195734724BFE00258272003FE651/?OpenDo...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/FB02195734724BFE00258272003FE651/?OpenDo...)

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.semad.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1778 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.